



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

ATA N.º 1/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2017

-----Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguiinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 03 de Janeiro de 2017 que acusa um total de disponibilidades de 637.620,42 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra que começou por desejar, a todos, um Bom Ano, e que o ano de 2017 seja o ano da concretização de algumas das promessas que vêm sendo feitas, e que isso resulte na melhoria da qualidade de vida dos portugueses.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

Disse ter ouvido, hoje, na rádio que o Governo se prepara para distribuir 79 milhões de Euros, pelas autarquias, em pagamentos de juros de mora de anos anteriores relativamente a impostos. Gostaria de saber se ao Município de Borba cabe alguma coisa e qual a importância prevista.-----

O Senhor Presidente informou que nos últimos dias do ano receberam um mail da Secretaria de Estado das Autarquias Locais informando sobre essa questão. Se tudo estiver de acordo com aquilo que estamos a pensar o Município de Borba irá receber cerca de 100 mil euros. Disse ainda que nesse mesmo dia houve algumas Câmaras que nos contataram a perguntar se tínhamos recebido e do que se tratava. Depois disso chegou-se à conclusão que essa verba é referente á questão do IMI de juros que não foram recebidos desde 2000.-----

Ainda sobre este assunto **o Senhor vereador Joaquim Serra** acrescentou que antes do final do ano houve um conjunto de Câmaras que receberam verbas do IMT. Essas verbas eram relacionadas com um assunto que veio a reunião de Câmara, em finais de 2015 (Implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros) e que não foi deliberado. Tratava-se da opção de assunção das competências de gestão do serviço público de transportes de âmbito municipal, ou à sua delegação ou partilha com a CIMAC e os outros Municípios. Na altura a Câmara decidiu abordar a CIMAC sobre esta questão se estaria disponível para assumir estas competências e tentar saber se os outros Municípios estariam de acordo em delegar estas competências na CIMAC. Posteriormente houve uma tentativa de passarem esse dinheiro para algumas Câmaras no sentido de as consolidar a transferência feita e a delegação de competências. Perguntou se com a Câmara Municipal de Borba também houve essa tentativa e se foi feita ou não.-----

O Senhor Presidente informou que esta questão foi tratada, há algum tempo, com a CIMAC e chegou-se à conclusão que não deveríamos aceitar assumir estas transferências. Na altura que começaram a insistir, falou com o Arq.º Espenica para



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

saber se tinha havido alguma mudança de posição sobre o que se tinha passado, e ele respondeu-lhe a posição que já tinha sido tomada mantinha-se. Disse-lhe ainda que as únicas Câmaras que lhe colocaram esta questão foi a de Borba e a de Viana do Alentejo. Se tivéssemos assumido estas competências, o Município de Borba teria direito a 9.154 Euros no ano de 2016. Apesar das insistências, porque o prazo para respondermos primeiro era até 30 de novembro, depois passou para 10 de dezembro, mas foram sempre insistindo. Contudo como a posição tomada pelos 14 Municípios foi de não aceitar, foi-lhes transmitido que como não somos beneficiários, entendemos não receber, e esta tinha sido a posição unânime da CIMAC.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa para colocar algumas questões, duas delas surgem na sequência da Assembleia Municipal da passada sexta-feira.-----

- ETAR de Rio de Moinhos – já falaram em reuniões anteriores sobre este assunto, e falou-se na possibilidade de fazer uma reunião com os queijeiros. Como o Senhor Presidente informou que o projeto ficaria pronto em março ou abril, gostaria de saber o ponto de situação.-----
- Obra da Escola – Na mesma Assembleia Municipal, o membro João Pedro falou sobre esta questão, e também já em diversas reuniões de Câmara se abordou este assunto, continuando a não haver respostas concretas.-----
O mesmo acontece com a reunião com a DGEstE, ainda não houve resposta se esta reunião já foi feita. Sublinhou que estes assuntos deveriam começar a ser apresentados por escrito, porque é fácil dizer o “dito por não dito”.-----

Ainda sobre a questão da Escola, disse ter tido conhecimento que, eventualmente, o trânsito vai ser alterado. Para que não aconteça o mesmo que aconteceu quando se alterou o trânsito na Av. da Cerca, sugeriu que deveriam ser feitos folhetos informativos para dar conhecimento às pessoas, de modo a evitar situações desagradáveis.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

Sobre estas questões o **Senhor Presidente informou**:-----

- **Alteração do trânsito na Av. da Escola** – Disse que esta questão surgiu de uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, em que a Associação de Pais apresentou algumas propostas que considera mais corretas para a segurança das crianças e das pessoas que trabalham na Escola. A alteração consiste na elevação das passadeiras e nas barras de proteção em relação às portas.-----
- **Reunião com a DGEstE** – Disse que a reunião foi pedida verbalmente e foi-lhe transmitido que poderia realizar-se no início do ano. Neste momento está a aguardar por essa resposta, caso isso não aconteça vai pedir uma reunião, urgente, por escrito.-----
- **ETAR de Rio de Moinhos** – Em relação ao projeto da ETAR é feito pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e assim que esteja pronto será presente e explicado em reunião de Câmara. Informou que foram feitas duas reuniões com a maior parte dos queijeiros, em Rio de Moinhos e, que a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo solicitou uma relação com todos as queijarias existentes no concelho, para lhes explicarem determinadas situações, nomeadamente: separação dos soros e colocação no depósito que será transportado para uma ETAR de Évora que está preparada para receber os resíduos mais complicados, etc. Segundo lhe transmitiram pretendem ter o projeto pronto para concurso em março. Disse ainda que houve necessidade de fazer algumas expropriações, grande parte delas, por negociação, apenas uma situação está em processo de tribunal e vai ter que ser mesmo através de expropriação. Já fizeram uma série de levantamentos, está tudo a correr conforme previsto com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo e os proprietários. Logo que o projeto da ETAR esteja pronto será apresentado a todos os vereadores.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

Voltou a usar a palavra o Senhor vereador Nelson Sousa para colocar a seguinte questão: “Foi abordado pelo Senhor Monteiro, da “Herdade do Penedo – Orada” que lhe transmitiu ter entregue, no nosso Município, um projeto para “Alargamento da Adega” e até à data ainda não lhe foi dada qualquer resposta. Disse-lhe ainda que tem tido sempre o cuidado, desde que começou a investir no nosso concelho, que todos os recursos humanos sejam do concelho e também, neste caso, pretende fazer o alargamento da Adega, com uma empresa de construção do concelho de Borba. Por isso gostaria de uma resposta urgente do Município, porque neste momento tem apoios europeus para o investimento em causa. O vereador acrescentou que ficou agradado com a ideia deste projeto até porque iria criar alguns postos de trabalho. Coloca aqui esta questão para saber efetivamente do que se trata e qual o ponto de situação deste projeto.-----

Sobre esta questão o Senhor Presidente informou que o Senhor Monteiro veio falar com ele e transmitiu-lhe que há um projeto que deu entrada na Câmara entre 2008 e 2009. Acontece que houve um processo de embargo, a situação foi avançando, mas não chegou a ser legalizada na totalidade. Entretanto entregou o projeto a outro arquiteto que veio falar com ele e explicou-lhe que iriam entregar toda a documentação que fosse necessária para resolver o projeto antigo e apresentar um projeto novo para ser avaliado. Disse que existe aqui a possibilidade que este projeto seja reconhecido de interesse municipal, pela Câmara e remetido à aprovação da Assembleia Municipal e posteriormente às entidades competentes. Acrescentou que reuniu com os técnicos da Câmara, com o Senhor Monteiro e com o arquiteto que fez o projeto, e ficou decidido que o Senhor Monteiro vai tratar da legalização do projeto antigo, e apresentar o novo projeto para alargamento da adega, para se analisar a viabilidade do mesmo e ver se poderá ser ou não reconhecido de interesse municipal. Considera tratar-se de um projeto interessante, pois para além de ser um grande investimento, vai criar alguns postos de trabalho no concelho.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

Usou da palavra ao Senhor vereador Benjamim Espiguinha desejando também, a todos, um bom ano. Realçou o facto do Senhor Presidente ter uma maneira muito peculiar de resolver as questões, ou seja, tem o hábito de resolver as questões com palavras, mas palavras leva-as o vento (...). Entende que as relações com as instituições não podem ser verbais, têm que ser por escrito (...) mas este é um conselho que seria suposto dar no primeiro ano de mandato e não no último. Ainda em relação á reunião com a DGEstE, reforça aquilo que já sugeriu (...) a reunião deve ser feita na Escola, pois entende ser o local próprio para a realização desta reunião.-----

Reforçou ainda a questão da alteração ao trânsito na Av. da Escola, sugerindo que haja um especial cuidado, com uma informação prévia, até mesmo pedindo à GNR que acompanhe a situação nos primeiros dias.-----

O Senhor Presidente agradeceu o conselho dado pelo vereador Benjamim Espiguinha. Informou que a reunião com a DGEst, apesar ter vindo a ser tratada verbalmente, tem demorado mais tempo mas foi sempre intenção que a mesma se venha a realizar na Escola, onde todas as entidades possam estar presentes.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e perguntou se foram retomados os contactos com o arquiteto projetista da obra da Escola, se está por dentro da situação, e se vai ser convocado para esta reunião, para que possa também participar na solução.-----

O Senhor Presidente informou que falaram com a empresa Gabriel Couto, para lhes indicar a pessoa correta para esclarecer sobre esta pequena alteração que se pretende fazer, uma vez que acompanharam a obra.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e disse que a Gabriel Couto foi a empresa construtora e a questão que colocou é sobre o projetista. Disse ainda



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

que a Câmara tem meios de chegar ao projetista, pois existem os projetos e os termos de responsabilidade do técnico, basta contactá-lo.-----

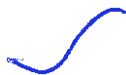
O Senhor Vereador Joaquim Serra, pretendeu ainda saber qual o ponto de situação da entrega do novo autocarro, nomeadamente se estão criadas as condições para se cumprirem os prazos, se a câmara terá que alugar algum autocarro ou se foi pedida alguma licença especial para o autocarro antigo poder circular. -----

O Senhor Presidente, respondeu que após terem enviado o processo para o Tribunal de Contas, o mesmo foi devolvido, pois necessitavam alguns esclarecimentos. Esses esclarecimentos foram feitos e o processo foi entregue em mão no Tribunal de Contas no passado dia 27 de dezembro. Entretanto já foi recebida a comunicação de que o processo estava aceite, ficando apenas a aguardar o respetivo visto.-----

Relativamente ao antigo autocarro, a licença terminou no dia 31 de dezembro de 2016. Tentaram contactar o IMTT, para ver se conseguiam prolongar a licença por mais um mês, mas a resposta foi negativa. Desta forma, negociaram com a Agencia de Viagens Rainha Santa Isabel o aluguer de um autocarro que fica em 180€/dia.----
Se tudo correr bem o autocarro novo será entregue entre o dia 20 e o dia 30 de janeiro. -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, para saber qual o ponto de situação do concurso de adjudicação do Restaurante do Jardim, pois está a estranhar a demora na análise das propostas.-----

O Senhor Presidente explicou que o processo ainda está a decorrer, porque em sede de audiência prévia, um dos concorrentes pronunciou-se alegando que o júri deveria proceder à exclusão de uma das propostas, pelo que o júri deverá reunir dentro de pouco tempo, para apreciar a exposição apresentada e elaborar o



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

Relatório final, que virá muito provavelmente a aprovar na próxima reunião de câmara. -----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º.21/2016**-----

-----**Ponto 2.2 – Ratificação de Contrato de Formação em Contexto de Trabalho celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa**-----

-----**Ponto 2.3 – Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Borba**-----

-----**Ponto 2.4 – Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2017**-----

-----**Ponto 2.5 – Anulação de Documentos de Receita**-----

-----**Ponto 2.6 – Anulação de Guias de Receita (FEDER)**-----

-----**Ponto 2.7 – Atividades da Câmara**-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º.21/2016

-----Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata n.º 21/2016 que, depois de analisada, foi deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.---

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO CELEBRADO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 1), **informando o seguinte:** Foi solicitado, pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, a possibilidade de acolher dois formandos (Sandro Filipe Hilário Bravo e Bruno Alexandre Parreira) neste Município, no âmbito



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNIICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

da componente de formação prática em contexto de trabalho, a um Curso Vocacional de nível secundário, na área de Apoio à Gestão Desportiva, designado por "Curso Vocacional Técnico de Apoio à Gestão Desportiva, Nível 4".-----

Esta componente prática desenvolve-se num total de 900 horas distribuídas pelos dois alunos, conforme Plano de Estágio previsto:-----

Mês	Início	Total de Dias
dezembro 2016	19 a 23	5
abril 2017	10 a 13 e 17 a 18	6
maio 2017	8 a 31	18
junho 2017	1 a 30	21
julho 2017	1 a 21	15
		65

Face ao exposto, e tendo em conta o n.º.3 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que **delibere ratificar o Contrato de Formação celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

-----Presente informação técnica (que se arquivou em pasta anexa como documento n.º 2), informando o seguinte: Conforme estipulado no n.º.2 do artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

Tendo em conta o nº.3 do artigo 40.º do citado diploma legal, a deliberação tomada será objeto de publicitação por edital e deve constar em permanência no sítio da Internet do município, considerando-se convocados todos os membros da Câmara Municipal.-----

Face ao exposto, conforme estipulado no nº.2 do artigo 40º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte periodicidade das reuniões ordinárias para o ano de 2017, devendo as mesmas ter lugar quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sendo públicas as segundas reuniões de cada mês.**-----

MÊS	DIA	DIA	DIA
JANEIRO	4	18	
FEVEREIRO	1	15	
MARÇO	1	15	29
ABRIL	12	26	
MAIO	10	24	
JUNHO	7	21	
JULHO	5	19	
AGOSTO	2	16	30
SETEMBRO	13	27	
OUTUBRO	11	25	
NOVEMBRO	8	22	
DEZEMBRO	6	20	

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2017

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3*), **informando o seguinte:** Pretende a Câmara Municipal constituir fundos de maneo para o ano de 2017, atendendo ao facto de poderem vir a ocorrer, durante o ano, encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis que tenham que ser satisfeitos.-----

Estabelece o n.º 1 do art.º 29º da NCI que “*Os fundos de maneo são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores, para fazer face a encargos imprevisíveis, urgentes e inadiáveis*”, prevendo ainda o n.º 2 que “*Devido à sua natureza, são dispensados os procedimentos normais na realização de despesa*”.-----

O n.º 1 do art.º 30º da NCI determina que “*Compete à CMB deliberar anualmente, no início de cada ano, a constituição de fundos de maneo, sob proposta do Presidente da Câmara, que conterá os seguintes elementos:*-----

- a) *Nome e categoria do trabalhador responsável pelo fundo;*-----
- b) *Dotação orçamental de cada fundo de maneo, por mês;*-----
- c) *Rúbricas orçamentais para a afetação da despesa.*”-----

Assim, analisaram os serviços da DAF e da UCMA, o histórico das necessidades deste tipo de fundos, durante o ano de 2016, tendo-se chegado à proposta de constituição dos mesmos, no montante total mensal máximo de 2.950 €, que se anexa.-----

Importa ainda referir que os fundos de maneo foram, também regulados, pelas normas de execução do orçamento de 2017, no seu art.º 16º, que se transcreve.

Artigo 16.º | Fundos de maneo

1. *O montante máximo dos fundos de maneo a atribuir, durante o ano de 2017, será, no máximo de 5.000 €, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Controlo Interno.*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiço são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneiço é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de maneiço será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2017, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneiço identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.
7. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Por fim, importa ainda referir que o objetivo, aplicação, constituição, entrega, utilização, reconstituição, reposição e cessação dos fundos de maneiço no Município de Borba encontra-se regulado na Secção III da NCI (do art.º 28º ao art.º 35º, inclusive), devendo os serviços do Município e os titulares dos referidos fundos zelar pelo cumprimento no aí disposto, sob pena de responsabilização pelo incumprimento das referidas regras.-----

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 30º da NCI, aprovar a constituição dos seguintes fundos de maneiço:---

Titular		UO / SO / Serviço	Categoria / Função	Classificação orçamental				Dotação orçamental por rubrica (por mes)	Dotação orçamental por fundo (por mes)
NIF	Nome			Org	Plano	Económica	Designação		
144 697 254	António José Lopes Anselmo	Câmara Municipal	Presidente da câmara	02	S/Plano	02010202	Gasóleo	100,00 €	475,00 €
						020121	Outros bens	40,00 €	
						020211	Representação dos serviços	275,00 €	
						020213	Deslocações e estadas	20,00 €	



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

						020225	Outros serviços	40,00 €	
196 828 163	Joaquim dos Santos Paulo Espanhol	Câmara Municipal	Vereador	02	S/Plano	02010202	Gasóleo	50,00 €	475,00 €
						020121	Outros bens	40,00 €	
						020211	Representação dos serviços	175,00 €	
						020203	Conservação de bens	150,00 €	
						020225	Outros serviços	40,00 €	
						06020305	Outras despesas correntes	20,00 €	
210 486 970	António Miguel Lantemas Passinhas	DAF	Chefe de Divisão	02	S/Plano	020202	Gasóleo	25,00 €	200,00 €
						020108	Material de escritório	25,00 €	
						020121	Outros bens	25,00 €	
						20209	Comunicações	25,00 €	
						020211	Representação dos serviços	50,00 €	
						020213	Deslocações e estadas	25,00 €	
						020225	Outros serviços	25,00 €	
121 169 588	Manuel Lino Plsco Anjinho	UCMA / Subunidade orgânica "Aprovisionamento e Compras"	Coordenador Técnico	02	S/Plano	020121	Outros bens	45,00 €	400,00 €
						02010299	Combustíveis / outros	220,00 €	
						020209	Comunicações	35,00 €	
						020203	Conservação de bens	100,00 €	
191 822 773	Sera Maria dos Santos Quintão Jaques	USC	Técnico Superior (Responsável pela USC)	02	S/Plano	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
						020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
222 362 324	Luís Jorge Pires Patão	USC	Técnico Superior (Desporto)	02	S/Plano	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
						020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
218 601 310	Bruno Miguel Catarino Prates	GIRP	Técnico Superior (Design)	02	S/Plano	020121	Outros bens	50,00 €	100,00 €
						020220	Outros trabalhos especializados	50,00 €	
195 439 724	Celeste da Silva Quintas	USC / Oficina da Criança	Técnico Superior (Educadora de Infância)	02	S/Plano	020120	Materiais de educação, cultura e recreio	100,00 €	100,00 €
205 942 377	Maria João Figueiras Reboia	USC / Oficina da Criança	Técnico Superior (Educadora de	02	S/Plano	020120	Materiais de educação,	100,00 €	100,00 €



Borba
2016

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

			Infância)				cultura e recreio		
170 612 988	Susana da Conceição Clérigo Lanternas Passinhas	USC / Cantina Escolar de Borba	Assistente Operacional (Cozinheira)	02	S/Plano	020106	Alimentação / géneros para confeccionar	150,00 €	200,00 €
						020121	Outros bens	50,00 €	
102 021 953	Conceição Borracho Lopes	USC / Cantina Escolar de Rio de Moinhos	Assistente Operacional (Cozinheira)	02	S/Plano	020106	Alimentação / géneros para confeccionar	100,00 €	150,00 €
						020121	Outros bens	50,00 €	
226 636 348	Hugo Roberto Bento Barreiras	USC / Transportes Escolares	Motorista de transportes escolares	02	S/Plano	02010202	Gasóleo	100,00 €	150,00 €
						020203	Conservação de bens	25,00 €	
						020225	Outros serviços	25,00 €	
222 385 196	Luís Vasco da Silva Santana Louro	USC / Transportes Escolares	Motorista de transportes escolares	02	S/Plano	02010202	Gasóleo	100,00 €	150,00 €
						020203	Conservação de bens	25,00 €	
						020225	Outros serviços	25,00 €	
195 185 056	José Francisco Pombeiro Andrade	UOMASU / Gestão da Produção	Assistente Técnico (Resp. Parque de Máquinas e Viaturas)	02	S/Plano	020220	Outros trabalhos especializados	250,00 €	250,00 €
Total de fundos de maneo a constituir								2 950,00 €	2 950,00 €

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol. Absteram-se os Senhores vereadores Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha.-----

PONTO 2.5 – ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4), informando o seguinte: O Município de Borba em 10/10/2012 procedeu à emissão do documento de receita nº 4684 à Ester – Associação Formação Tecnológica no Sector das Rochas Ornamentais e industriais e outros, no montante de 36,41€, conforme fatura anexa. Encontrando-se atualmente o referido



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

valor ainda em dívida.-----

Por outro lado, este Município a 17/12/2016, foi informado do encerramento do processo de insolvência da referida entidade por insuficiência de massa insolvente.--

Neste sentido, e atendendo ao facto de o encerramento do processo determinar que a massa insolvente é insuficiente para a satisfação das suas dívidas, propõe-se proceder à anulação do documento de receita nº4684, no montante de 36,41€.-----

Para efeitos de anulação, estabelece o n.º 2 do art.º 43.º da Norma de Controlo Interno do Município que *“As inutilizações, anulações e estornos de guias de receita (...) devem superiormente autorizadas pela CMB, por proposta do chefe da DAF, mediante informação fundamentada quanto ao seu motivo emitida pela unidade ou subunidade orgânica que o solicita, através de assunto para reunião de câmara no SGD.”*-----

Face ao proposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 43.º da Norma de Controlo Interno do Município, **autorizar anular a guia de receita 4684 de 10/10/2012**, de modo a salvaguardar o correto apuramento de fundos disponíveis e de endividamento municipal.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.6 – ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA (FEDER)-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5), informando o seguinte:** “Foi encerrado, por parte da Autoridade de Gestão do INALENTEJO (Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013), o projeto cofinanciado por fundos europeus “ALENT-07-0827-FEDER-000135 – Elaboração de Estratégia de eficiência coletiva e Programa de Ação PROVERE da Zona dos Mármoreos”.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

Na operação “ALENT-07-0827-FEDER-000135 – Elaboração de Estratégia de eficiência coletiva e Programa de Ação PROVERE da Zona dos Mármorez, tal como demonstra o relatório final em anexo, verifica-se que o Município procedeu à apresentação de despesas a cofinanciamento, no montante de 38.668,00 EUR, tendo o INALENTELO apenas considerou elegíveis despesas no montante de 30.620,00 EUR, cabendo às mesmas um subsídio de 26.027,00 EUR. (85% de taxa de participação). Até à data o Município recebeu o valor de 24.725,65 EUR, encontrando-se ainda por receber o montante de 1.301,35 EUR.-----

Nos registos contabilísticos da autarquia, a guia de receita coletiva (GRC) nº333 de 31/12/2011, referente ao saldo final previsto receber do referido projeto, apresenta um saldo final de 1.354,05 EUR.-----

Neste sentido, encontrando-se encerrado o projeto, e não se verificando virem a ocorrer mais reembolsos ao mesmo (além do referido no presente relatório), entende-se estarem reunidas as condições para se proceder à **anulação do documento de receita suprarreferido no montante de 52,70 EUR** (1.354,05EUR – 1.301,35EUR).-----

Para efeitos de anulação, estabelece o n.º 2 do art.º 43.º da Norma de Controlo Interno do Município que *“As inutilizações, anulações e estornos de guias de receita (...) devem superiormente autorizadas pela CMB, por proposta do chefe da DAF, mediante informação fundamentada quanto ao seu motivo emitida pela unidade ou subunidade orgânica que o solicita, através de assunto para reunião de câmara no SGD.”*-----

Face ao proposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 43.º da Norma de Controlo Interno do Município, **autorizar anular a guia de receita suprarreferida no montante de 52,70 EUR**, de modo a salvaguardar o correto apuramento de fundos disponíveis e de endividamento municipal.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPIAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

PONTO 2.7 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, nada de relevante houve a acrescentar.-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1.Freguesias de Borba

Edifícios

-Reparação de infiltrações no edifício do Mercado Municipal-----

Arranjos exteriores

-Poda de árvores pela equipa de Sapadores em diversos locais das freguesias de Borba;-----

-Colocação de gradeamento frente ao Centro Escolar;-----

-Colocação de corrimão de acesso ao loteamento do Chalé-----

Infraestruturas

-Serviço de canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares.-----

Diversos

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----

-Limpeza do Jardim de Jardim Municipal e zonas envolventes;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

- Trabalhos diversos de mecânica na reparação de veículos em Oficinas;-----
- Recolha de laranjas para entrega em instituições;-----
- Colocação de munda química em calçadas na Cidade de Borba;-----
- Corte e transporte de lenhas para Fim de Ano;-----
- Colocação de lenha para lume de Fim de ano no largo das bicas.-----

2.Freguseia de Rio de Moinhos-----

Infraestruturas-----

- Reparação de rotura no Largo do Arrabalde;-----
- Limpezas de valetas na CM 1041.-----

Arranjos Exteriores-----

- Poda de árvores pela equipa de sapadores em diversos locais de Freguesia;-----
- Colocação de lenhas para lumes de fim de Ano na Freguesia;-----

3.Freguesia de Orada-----

Infraestruturas-----

- Colocação e compactação de tout-venant na ZI de Orada.-----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2017)

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por dezanove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica

